

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº26/2026
REFERENTE AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2026
(Processo nº23503.000622/2026-10)**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, designada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14-05-2025, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-2025, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação do Edital nº 26/2026, referente ao preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei.

São João del-Rei, 22 de junho de 2026.

Profª Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora-Geral
IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14/05/2025
D.O.U de 16/05/2025

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.i.gov.br